



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Rio Doce - Agência de Florestas e Biodiversidade de João Monlevade

Parecer nº 10/IEF/AFLOBIO JOÃO MONLEVADE/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0035681/2025-17

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: **Vale S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0447-98**
 Endereço: **Serra do Machado, s/nº** Bairro: **Zona Rural**
 Município: **São Gonçalo do Rio Abaixo** UF: **MG** CEP: **35935-000**
 Telefone: **31 99589-4338** E-mail: **licenciamento.ambiental@vale.com**

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?
 (x) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CPF/CNPJ:
 Endereço: Bairro:
 Município: UF: CEP:
 Telefone: E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: **Fazenda Brucutu (M. 18.914)** Área Total (ha): **514,3544 ha**
 Registro nº: 18.914 Livro: 2-AP Folha: 01 Comarca: Santa Bárbara Município/UF: **São Gonçalo do Rio Abaixo**
 Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):
MG-3105400-6F7A.A71F.85B9.4BF9.8651.2ED7.3E70.BE8C

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva	138/0,712	árvores/ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	130/0,712	árv/ha	23	668.979	7.802.207

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Mineração	Estrutura para atividade minerária	0,712

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	árvores isoladas agrupadas	-----	0,712

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Lenha de origem nativa	17,335	m³
Madeira de floresta nativa	Madeira de origem nativa	17,3164	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 23/03/2026

Data da vistoria: 09/04/2026

Data de solicitação de informações complementares: não se aplica

Data do recebimento de informações complementares: não se aplica

Data de emissão do parecer técnico: 11/05/2026

2. OBJETIVO

Conforme página 16 do PIA:

O Projeto de Otimização da Oficina da Mina de Brucutu consiste na regularização topográfica, impermeabilização e pavimentação do terreno, além da implantação de estruturas cobertas do tipo galpão. As principais estruturas previstas estão

descritas no Quadro 03 a seguir:

Quadro 03 Estruturas do Projeto de Otimização da Oficina da Mina de Brucutu

Estrutura Prevista	Área (m²)	Área (ha)
	3325	0,332
Galpão Administrativo e Vestiário	580	0,058
Subconjunto/Vulcanização, Sala de Acondicionamento de Colas e Sala de Rolamentos	720	0,072
Armazenagem de Bobinas/Transportadores	660	0,066
Tenda de Motores Elétricos	1000	0,100
Área Total	6.285	0,628

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel rural é composto por uma área total de 514,3544 ha, devidamente regularizado no cartório de registro de imóveis da comarca de Santa Bárbara sob matrícula 18.914 Livro: 2-AP Folha: 01.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3105400-6F7A.A71F.85B9.4BF9.8651.2ED7.3E70.BE8C

- Área total: 8.129,3122 ha

- Área de reserva legal: 1.761,8465 ha

- Área de preservação permanente: 583,8381 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 2.419,6708 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 1.761,8465 ha

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

MG-3105400-6F7A.A71F.85B9.4BF9.8651.2ED7.3E70.BE8C

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 155

- Parecer sobre o CAR:

As áreas da reserva legal mínima para os imóveis em bloco seria 1.624,7979, sendo averbada uma área de 1.765,2479 ha, acima do mínimo exigido cumprindo as funções ambientais dos imóveis rurais, com 140,45 ha acima do mínimo exigido.

A atividade minerária requer intervenções constantes para extração do minério, sendo que as intervenções possuem regularização dos órgãos ambientais, sendo o CAR analisado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		
6.1 Tipo de Intervenção (PREENCHER PELO MENOS UMA DAS OPÇÕES)	Quantidade	Un.
6.1.1 Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.		ha
6.1.2 Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP		ha
6.1.3 Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP		ha
6.1.4 Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa (preencher item 6.3)		ha
6.1.5 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva	0,712	ha
	138	un

Taxa de Expediente: R\$ 691,38, nº do documento: 1401363869213, data do recolhimento: 16/09/2025

Taxa florestal: R\$ 134,24 , nº do documento: 2901363869653, data do recolhimento: 16/09/2025

R\$ 895,57 , nº do documento: 2901363869998, data do recolhimento: 16/09/2025

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23139320

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Alta a muito alta

- Prioridade para conservação da flora: Muito alta

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não classificada

- Unidade de conservação: Não classificada

- Áreas indígenas ou quilombolas: não classificada

- Outras restrições: Decreto Estadual 47.749/2019

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Mineração

- Atividades licenciadas: Mineração

- Classe do empreendimento: 6

- Critério locacional: não se aplicado, licenciado conforme DN 74/2004

- Modalidade de licenciamento:

- Número do documento: 020/2012

4.3 Vistoria realizada:

Vistoria realizada em 08/04/2026 na Mina do Brucutu com presença do engenheiro florestal da VALE S.A. Regis Mendoza Pereira.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: A área de intervenção está localizada em cotas altimétricas que variam de 830 m a 850 m, conforme informações obtidas da Planta Planialtimétrica da propriedade. Ao longo da área do projeto, observa-se predomina o relevo forte ondulado (20 a 45%) com regiões de relevo plano (0% a 3%), relevo suave ondulado (3% a 6%), relevo ondulado (6% a 20%) e relevo montanhoso (45% a 75%) (Figura 11). O relevo é considerado um importante fator para a perda de solo por processos erosivos, principalmente no que se refere à declividade e o comprimento da encosta. As áreas com alta declividade apresentam maior susceptibilidade à erosão (ARAÚJO et al., 2018).

- Solo: A caracterização pedológica foi realizada a partir da integração e interpretação de mapas pedológicos regionais que contemplam a área e são disponibilizados pelo IBGE (2019), IDE-SISEMA (2024) e IGAM (2024). O tipo de solo encontrado na área do projeto está apresentado na e de acordo com as bases de dados consultadas, possui a seguinte classificação:

• Solos Litólicos: neossolos litólicos, também conhecidos como solos litólicos, constituem uma classe de solos jovens e pouco desenvolvidos, marcados por sua reduzida profundidade e pela proximidade imediata de material rochoso ou consolidado.

- Hidrografia: A área do projeto está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, que possui área de drenagem com 86.715 km², dos quais 86% estão no Leste mineiro e 14% no Nordeste do Espírito Santo. Em Minas, a bacia é subdividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UPGRHs), às quais correspondem aos seus respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) (CBH DOCE, 2016). Dentre eles está o CBH do Rio Piracicaba no qual está inserida a área do projeto.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: O município de São Gonçalo do Rio Abaixo, onde se situa o Projeto de Otimização da Oficina da Mina de Brucutu, está inserido na faixa de transição de dois Biomas: a Mata Atlântica, regionalmente representada por Floresta Estacional Semidecidual; e o Cerrado, regionalmente representado por diversas formações campestres como Savana Gramíneo-lenhosa Savana Parque, Savana Arborizada, além dos Campos Rupestres.

- Fauna: A região apresenta grupos faunísticos de Herpetofauna, Avifauna, Mastofauna terrestre e voadora, além da Entomofauna (dípteros vetores), cujos dados são oriundos de coleta primária do Estudo de Impacto Ambiental - EIA do Projeto PDR Tamanduá (SETE, 2019) e do Projeto de Intervenção Ambiental - PIA do Projeto Pilha de Disposição de Rejeitos Filtrados PDR Tamanduá – Mina de Brucutu (SETE, 2023), sendo tais dados considerados registros potenciais das principais espécies da fauna para a região do empreendimento, área da intervenção

4.4 Alternativa técnica e locacional: Não se aplica

5. ANÁLISE TÉCNICA

A VALE S.A requer supressão de 138 árvores isoladas vivas em uma área de 0,71 ha na Mina do Brucutu, município de São Gonçalo do Rio Abaixo, no imóvel denominado Fazenda Brucutu, devidamente, regularizado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara sob matrícula 18.914 Livro: 2-AP Folha: 01, com atividade de extração de minério de ferro.

Conforme relatado na página 14 do PIA, seguido de ART observa-se a finalidade da intervenção:

3.1 Finalidade da Intervenção Requerida

Os itens apresentados neste capítulo abordam os detalhes do Projeto de Otimização da Oficina da Mina de Brucutu. O objetivo é facilitar a visualização e compreensão do empreendimento, bem como dos aspectos ambientais gerados por suas atividades. Além disso, serve como subsídio para a avaliação dos impactos ambientais decorrentes das fases de implantação e operação do empreendimento.

Por se tratar de um projeto de otimização de estruturas já existentes, a área onde se pretende executar do projeto abrange predominantemente Áreas Operacionais e Administrativas.

A página 62 do PIA, seguido de ART, apresenta as espécies contidas no interior da área solicitada para intervenção, observando a presença de espécies nativas e exóticas, conforme levantamento florístico apresentado pelo requerente, caracterizando o antropismo da área requerida, durante a vistoria, observou-se presença de gramíneas exóticas entre os indivíduos:

Quadro 16 Composição Florística das Árvores Isoladas na Área de Intervenção do Projeto de Otimização da Oficina da Mina de Brucutu

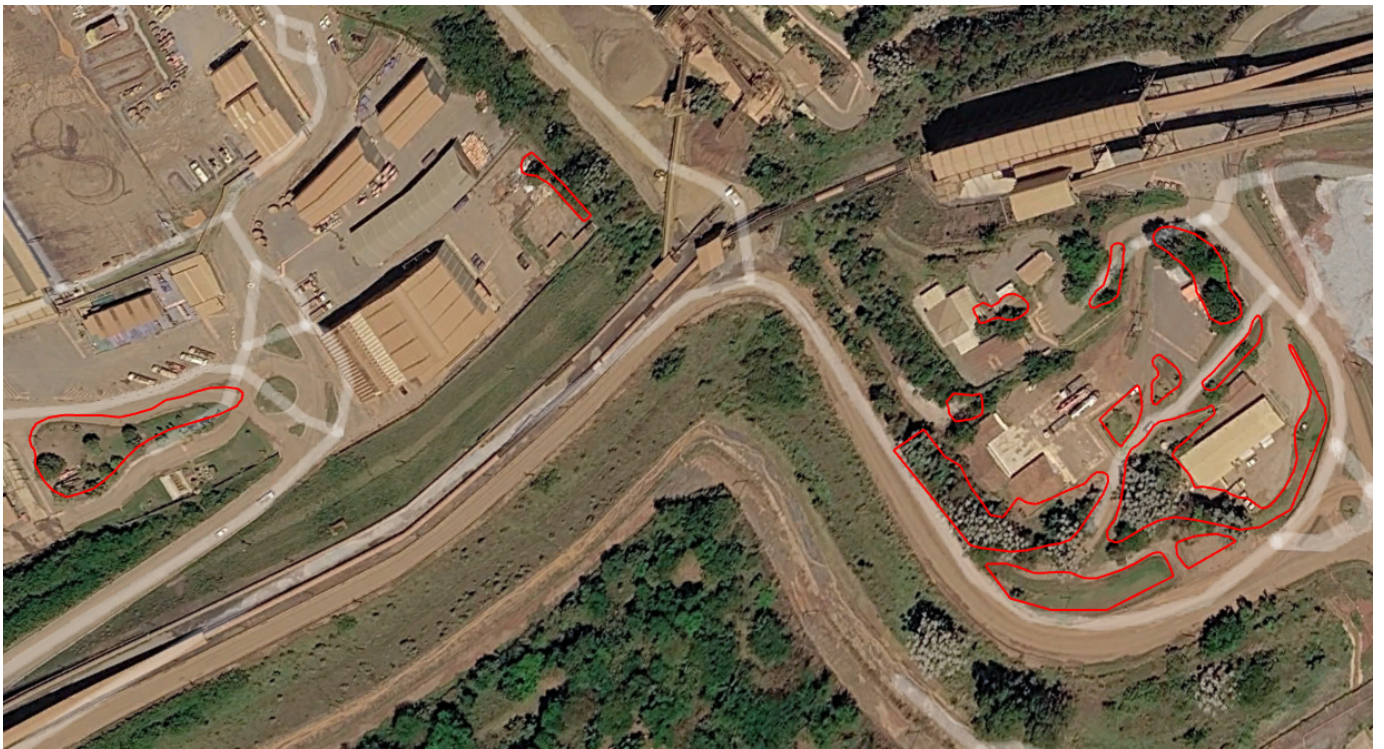
Família	Nome científico	Forma de vida	Nome popular	Origem	Número de indivíduos mensurados
Anacardiaceae	<i>Mangifera indica</i> L.	Árvore	mangueira	Exótica	3
Annonaceae	<i>Xylopia sericea</i> A.St.-Hil.	Árvore	embira-vermelha	Nativa	1
Arecaceae	<i>Caryota urens</i> L.	Palmeira	palmeira-rabo-de-peixe	Exótica	1
Arecaceae	<i>Dypsis lutescens</i> (H.Wendl.) Beentje & J.Dransf.	Palmeira	areca-bambu	Exótica	4
Arecaceae	<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glassman	Palmeira	jeriva	Nativa	2
Bignoniaceae	<i>Handroanthus cf. heptaphyllus</i> (Vell.) Mattos	Árvore	ipe-amarelo	Nativa	10
Bignoniaceae	<i>Jacaranda puberula</i> Cham.	Árvore	caroba	Nativa	1
Bignoniaceae	<i>Tabebuia roseoalba</i> (Ridl.) Sandwith	Árvore	ipê-branco	Nativa	11
Chrysobalanaceae	<i>Licania kunthiana</i> Hookf.	Árvore	milho-torrado	Nativa	3
Chrysobalanaceae	<i>Licania riedelii</i> Prance	Árvore	torradão	Nativa	3
Cordiaceae	<i>Cordia sellowiana</i> Cham.	Árvore	freijó-branco	Nativa	4
Euphorbiaceae	<i>Joannesia princeps</i> Vell.	Árvore	cutieira	Nativa	3
Euphorbiaceae	<i>Mabea fistulifera</i> Mart.	Árvore	canudo-vermelha	Nativa	54
Fabaceae	<i>Andira vermifuga</i> (Mart.) Benth.	Árvore	angelim branco	Nativa	1
Fabaceae	<i>Dalbergia villosa</i> (Benth.) Benth.	Árvore	-	Nativa	1
Fabaceae	<i>Diploptropis ferruginea</i> Benth.	Árvore	sucupira-preta	Nativa	2
Fabaceae	<i>Mimosa bimucronata</i> (DC.) Kuntze	Árvore	unha-de-gato	Nativa	3
Fabaceae	<i>Mimosa schomburgkii</i> Benth.	Árvore	angico-bravo	Nativa	2
Fabaceae	<i>Piptadenia gonoacantha</i> (Mart.) J.F.Macbr.	Árvore	pau-jacaré	Nativa	3
Lamiaceae	<i>Vitex</i> sp.	Árvore	-	Nativa	1
Lauraceae	<i>Aniba firmula</i> (Nees & Mart.) Mez	Árvore	-	Nativa	7
Lauraceae	<i>Nectandra lanceolata</i> Nees	Árvore	canela-amarela	Nativa	1
Lauraceae	<i>Nectandra oppositifolia</i> Nees & Mart.	Árvore	canela-ferrugem	Nativa	1
Malvaceae	<i>Pachira aquatica</i> Aubl.	Árvore	castanha-do-Paraná	Exótica	1
Meliaceae	<i>Toona ciliata</i> M.Roem.	Árvore	cedro-australiano	Exótica	11

Família	Nome científico	Forma de vida	Nome popular	Origem	Número de indivíduos mensurados
Meliaceae	<i>Trichilia pallida</i> Sw.	Árvore	murici	Nativa	1
Moraceae	<i>Ficus benjamina</i> L.	Árvore	figueira	Exótica	2
Moraceae	<i>Morus nigra</i> L.	Árvore	amora	Exótica	3
Myrtaceae	<i>Psidium guajava</i> L.	Árvore	goiaba	Nativa	4
Myrtaceae	<i>Siphoneugena densiflora</i> O.Berg	Árvore	-	Nativa	1
Pinaceae	<i>Pinus</i> sp.	Árvore	pinus	Exótica	2
Salicaceae	<i>Casearia arborea</i> (Rich.) Urb.	Árvore	puleiro-de-pombo	Nativa	1
Salicaceae	<i>Casearia</i> sp.	Árvore	-	Nativa	1
Urticaceae	<i>Cecropia glaziovii</i> Sneath.	Árvore	embaúba-vermelha	Nativa	14
Sem material botânico	<i>Indeterminadas</i>	Árvore		Nativa	2

A página 61 do PIA relata que não ocorre espécies ameaçadas de extinção ou protegidas por lei entre os indivíduos requeridos para supressão;

Dentre os 34 táxons registrados 26 são nativos e oito (8) são considerados exóticos para a localidade do estudo, sendo elas: as palmeiras *Dypsis lutescens* e *Caryota urens*; o cedro-australiano (*Toona ciliata*); a mangueira (*Mangifera indica*); a amoreira (*Morus nigra*); a figueira da espécie *Ficus benjamina*; o pinheiro do gênero *Pinus*; e a munguba (*Pachira aquática*), espécie nativa da América Central e norte da América do Sul. Dentre as espécies nativas **não foram registrados táxons ameaçados de extinção** conforme lista disponível no Anexo 1 da Portaria MMA nº 148 de 2022. **Também não foram registrados táxons protegidos por leis específicas.**

Imagens aérea das poligonais solicitadas para intervenção:



Fotografias da área de intervenção durante a vistoria:



Observou-se árvores isoladas em ambiente antropizado, com copas se tocando.



Árvore isoladas com antropização, presença de gramíneas exóticas em forma de agrupamento de copas.

Revisando o artigo 1º, inciso IV do DECRETO ESTADUAL 47.749, de 11 de novembro de 2019:

IV – árvores isoladas nativas: aquelas situadas em área antropizada, que apresentam mais de 2 m (dois metros) de altura e diâmetro do caule à altura do peito – DAP maior ou igual a 5,0 cm (cinco centímetros), cujas copas ou partes aéreas não estejam em contato entre si ou, quando agrupadas, suas copas superpostas ou contíguas não ultrapassem 0,2 hectare;

A área de intervenção apresenta gramíneas exóticas com presença de árvores isoladas nativas e exóticas vivas, conforme relatos acima, observando que em alguns locais as copas se agrupam, conforme conceito do DECRETO 47.479/2019 citado acima.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Impacto Ambiental	Descrição	Medida Mitigadoras e Compensatórias
A afugentamento da fauna pela geração de ruídos e risco de atropelamentos	Este impacto será gerado pelo tráfego de veículos e máquinas e pela emissão de ruídos por equipamentos e trabalhadores, entretanto, é plausível inferir que a fauna, eventualmente existente, já se encontra habituada à movimentação de pessoas, veículos e máquinas.	Programa de Educação Ambiental – PEA do Complexo Minerário de Brucutu; Ações preventivas de manutenção periódica de veículos, máquinas e equipamentos. Realização das obras somente em período diurno. Acompanhamento da alteração nos níveis de pressão sonora por meio do Programa de Monitoramento de Ruído Ambiental do Complexo Minerário
Supressão das árvores existentes no local	Será necessária a realização de obras e consequentemente a remoção de toda a cobertura vegetal presente, a qual é representada por árvores isoladas nativas e exóticas. Não foram identificadas espécies ameaçadas de extinção ou que possuam algum tipo de proteção legal, dessa forma não são previstas medidas compensatórias. As espécies nativas encontradas são comuns e amplamente distribuídas na região.	As atividades de supressão deverão ser supervisionadas por profissional habilitado, que ficará encarregado de cumprir a programação das ações e evitar a retirada desnecessária de árvores.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Não se aplica

7. CONCLUSÃO

Sugere-se deferimento da solicitação de supressão de 138 árvores isoladas vivas contemplando nativas e exóticas em uma área de 0,712 ha para atividade minerária, com finalidade de otimização de oficina mecânica.

Os termos do artigo 38, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual 47.892/2020, observa-se que a competência decisória é da Supervisora Regional da URFBio Rio Doce, submetendo para análise e decisão. E, ante seu caráter meramente opinativo, o presente parecer não tem força

vinculativa aos atos a serem praticados pela Supervisão.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

1) COMPENSAÇÃO MINERÁRIA:

O empreendedor deverá apresentar compensação minerária no prazo de 60 dias após emissão do documento autorizativo, conforme estabelecido no artigo 75º da LEI ESTADUAL 20.922/2013, pela supressão de 0,712 ha com presença de indivíduos arbóreos nativos vivos.

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

RECOLHER A REPOSIÇÃO FLORESTAL DE 17,3355 m³ de lenha nativa + 17,3174 m³ de madeira nativa antes da emissão da AIA

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar a proposta de compensação minerária prevista no artigo 64 do DECRETO ESTADUAL 47.749, de 11 de novembro de 2019, pela intervenção em 0,712 ha de árvores isoladas nativas vivas	60 dias após emissão da AIA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ COPAM / URC ☒ SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Osman Gomes de Araújo Filho

MASP: 955062-5

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Osman Gomes de Araújo Filho, Servidor**, em 13/05/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137328622** e o código CRC **046DCD28**.